

PORTARIA Nº 020/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, **deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Oficina sobre RPPS, realizado pela ARIMA Consultoria e 3IT Consultoria, na sede do banco do Nordeste, na cidade de Fortaleza/CE**, no dia 11 de maio de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 02 de maio de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM

JOÃO PAULO RABELO NETO
CPF: 020.114.114
Pantaneiras/2011-648